PREF. MUNICIPAL
LAGOA DO
BARRO DO PIAUÍ
FL.: 2397
Visto

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2023 - PMLB
Processo Administrativo Nº 097/2022 - PMLB
Pregão Eletrônico Nº 027/2022 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 009.2/2023 - CPL/PMLB

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí- PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e empresa REMANESCENTE **SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.894.963/0001-74, localizada a Rua Avelino Freitas, nº 498, sala, Centro, CEP: 64.770-000, São Raimundo Nonato – PI, neste ato representada pelo Sr. CALIXTO DA SILVEIRA DIAS, portador da Carteira de Identidade nº 946.101 SSP/PI, e do CPF nº 341.263.683-53, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo Nº 097/2022 - PMLB** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Estadual nº 6.301/2013; Decreto Estadual nº 11.319/2004; da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico Nº 027/2022**, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Medicamentos e Correlatos, para estruturação e abastecimento da Farmácia Básica e das UBS da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagoa do Barro do Piauí– PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo, à proposta vencedora e à Ata de Registro de Preços Nº 003/2023, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data **de 30 de junho de 2023 e encerramento em 30 de junho de 2024**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$: 93.167,74 (noventa e três mil cento e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353
Assinado de forma digital por CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. a Despesa se encontra amparada com recursos do FUS/Rec. Vinculados da Saúde/TESOURO MUNICIPAL/Covid-19/Auxílio Emergencial/Cofinanciamento, consignados nas seguintes rubricas:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	NAT. DESPESA	F.R. - C.A.
02.04.01 - FMS	10.122.0204.2120 - Enfrentamento Emergencia COVID 19	3.3.90.30.00 4.4.90.52.00	1.600.02.999 1.602.02.999 1.500.00.300
	10.301.0204.2113 - Manutenção dos Serviços de Saúde da Atenção Basica		
	10.303.0204.2018 - Manutenção da Farmacia Basica		
	10.301.0210.2065 - Manutenção e Encargos do FMS		

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353 Assinado de forma digital por CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Comarca de São João do Piauí, da qual o município de Lagoa do Barro do Piauí/PI é termo judiciário, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353 Assinado de forma digital por CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353

PREF. MUNICIPAL LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
FL.: 2400

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 30 de junho de 2023.

GILSON NUNES DE SOUSA:96650885304 — Assinado de forma digital por GILSON NUNES DE SOUSA:96650885304 Dados: 2023.07.03 16:21:16 -03'00'

MUN. DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ/PI
GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353 — Assinado de forma digital por CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353

SÃO MARCOS DIST. DE MED., EQUIP. E MAT. HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
NOME: Manoela de Lima Reis
CPF: 011.196.353-48

NOME: Laire Albuquerque de Sousa
CPF: 614.297.283-102

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
FL.: 2401
Visto

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2023 - PMLB
Processo Administrativo Nº 097/2022 - PMLB
Pregão Eletrônico Nº 027/2022 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 009.2/2023 - CPL/PMLB

PARTES:
O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí- PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e empresa REMANESCENTE **SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.894.963/0001-74, localizada a Rua Avelino Freitas, nº 498, sala, Centro, CEP: 64.770-000, São Raimundo Nonato – PI, neste ato representada pelo Sr. CALIXTO DA SILVEIRA DIAS, portador da Carteira de Identidade nº 946.101 SSP/PI, e do CPF nº 341.263.683-53, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo Nº 097/2022 – PMLB.**

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Medicamentos e Correlatos, para estruturação e abastecimento da Farmácia Básica e das UBS da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagoa do Barro do Piauí– PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VIGÊNCIA: de 30 de junho de 2023 e encerramento em 30 de junho de 2024

VALOR: R$: 93.167,74 (noventa e três mil cento e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	NAT. DESPESA	F.R. - C.A.
02.04.01 - FMS	10.122.0204.2120 - Enfrentamento Emergencia COVID 19	3.3.90.30.00 4.4.90.52.00	1.600.02.999 1.602.02.999 1.500.00.300
	10.301.0204.2113 - Manutenção dos Serviços de Saúde da Atenção Basica		
	10.303.0204.2018 - Manutenção da Farmacia Basica		
	10.301.0210.2065 - Manutenção e Encargos do FMS		

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 30 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
DOCUMENTO TRANSPARENTE
18/08/2023

Publicado em 04/07/2023
Edição 513
Nº da Publicação 06107123
Assinatura

PREF. MUNICIPAL
DE LAGOA DO
BARRO DO PIAUÍ
FL.: 2402
Visto

ID: 360F3C3765354

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2023 - PMLB
Processo Administrativo Nº 097/2022 - PMLB
Pregão Eletrônico Nº 027/2022 - SRP
Ata de Registro de Preços Nº 009/2023 - CPL/PMLB

PARTES:
O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato pelo seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 - SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí- PI, localizável na sede do Palácio Municipal, na endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e empresa **REMANESCENTE SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.850.983/0001-74, localizada à Rua Avenida PYBEL nº 496, Sala, Centro, CEP: 64.770-000, São Raimundo Nonato – PI, neste ato representada pela Sr. CALIXTO DA SILVEIRA DIAS, portador da Carteira de Identidade nº 946.016 ASP/PI, e do CPF nº 341.261.483-53, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo Nº 097/2022 – PMLB.**

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Medicamentos e Correlatos, para contemplação e abastecimento da Farmácia Básica e das UBS da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Lagoa do Barro do Piauí- PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VIGÊNCIA: de 30 de junho de 2023 a encerramento em 30 de junho de 2024

VALOR DO: R$ 33.167,74 (trinta e três mil cento e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	NAT. DESPESA	F.R. - C.A.
02.04.01 - FMS	10.122.0301.2120 - Enfrentamento Emergencia COVID 19	3.3.90.30.00 4.4.90.52.00	1.600.02.996 1.602.02.996 1.500.00.100
	0.301.0204.2113 - Manutenção dos Serviços de saúde da Atenção Básica		
	1C.903.0304.2014 - Manutenção da Farmacia Básica		
	10.301.0210.2065 - Manutenção e Encargos do FMS		

Lagoa do Barro do Piauí/PI, ____ de maio de 2023.

Avenida 29 de Abril, 34, Centro, Prédio Adjacente ao Hospital Nelo Ribeiro Gonçalves
Lagoa do Barro do Piauí/PI - CEP: 64760-000, CNPJ: 41.522.301/0001-62
Telefone: (89) 3449-2019 / 3449-2130 / 99404-1555
E-mail: pmlb@lagoadobarrodopiaui.pi.gov.br

ID: CF8AE14B23A24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2023 - PMLB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2023 - PMLB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado O **MUNICIPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ – PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. 29 de Abril, 34 – Centro - Lagoa do Barro do Piauí – PI, inscrito no CNPJ 41.522.301/0001-62, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal no endereço acima indicado, doravante denominado **CONTRATANTE, e JOÃO VENICIUS RODRIGUES SILVA 07706758392**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.459.609/0001-70, com sede na Avenida Presidente Kennedy, nº 5281 – SALA 01, Bairro Jardim 04066-505, Teresina - PI, neste ato representado por seu Diretor Vinicius Rodrigues Silva, inscrito pelo CPF/MF nº 077.093.663-92, e portador da cédula de identidade nº 4093174 SSP/PI, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar a presente CONTRATAÇÃO DIRETA, conforme Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações inseridas pelo Decreto Nº 9.412/2018, regendo-se pela referida Lei e pelas seguintes cláusulas:

OBJETO - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço emergencial de segurança desarmada para manutenção e apoio a paz e segurança pública na Praça Nossa Senhora Rainha dos Anjos.

PRAZO - O presente contrato vigorará por 5 (cinco) meses a partir de sua assinatura.

VALOR E PAGAMENTO - R$ 15.933,32 (quinze mil novecentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos).

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	F.R. - C.A.
02.02.00 - SEAD	04.122.0018.2023 - Manutenção e Encargos da Secretaria de Administração	3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	1.500.00.999

Lagoa do Barro do Piauí – PI, 03 de julho de 2023.

Construindo Tempo
Avenida 29 de Abril, 34, Centro, Prédio Adjacente ao Hospital Nelo Ribeiro Gonçalves
Lagoa do Barro do Piauí/PI - CEP: 64760-000, CNPJ: 41.522.301/0001-62
Telefone: (89) 3449-2019 / 3449-2130 / 99404-1555
E-mail: pmlb@lagoadobarrodopiaui.pi.gov.br

ID: F4EC1EB756AD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2023 - PMLB
Processo Administrativo Nº 097/2022 - PMLB
Pregão Eletrônico Nº 027/2022 - SRP
Ata de Registro de Preços Nº 009/2023 - CPL/PMLB

PARTES:
O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato pelo seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 - SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí- PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e empresa REMANESCENTE **LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.669.721/0001-96, sitiada à Rua Dr. Luiz Paiva, nº 401, Morro, CEP: 64.770-000, São Raimundo Nonato - PI, neste ato representada pela Sra. LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO, portadora de Carteira de Identidade nº 2.270.216 SSP/PI, e do CPF nº 029.056.033-05, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo Nº 097/2022 – PMLB.**

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Medicamentos e Correlatos, para contemplação e abastecimento da Farmácia Básica e das UBS da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Lagoa do Barro do Piauí- PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VIGÊNCIA: de 30 de junho de 2023 a encerramento em 30 de junho de 2024

VALOR DO: R$ 12.410,86 (doze mil quatrocentos e dez reais e oitenta e seis centavos)

RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	NAT. DESPESA	F.R. - C.A.
07.10.01 - FMS	10.122.0304.2120 - Enfrentamento Emergencia COVID 19	3.3.90.30.00 4.4.90.52.00	1.600.02.996 1.602.02.996 1.500.00.100
	10.301.0304.2113 - Manutenção dos Serviços de Saúde da Atenção Básica		
	10.301.0204.2014 - Manutenção da Farmacia Básica		
	10.301.0210.2065 - Manutenção e Encargos do FMS		

Lagoa do Barro do Piauí/PI, ____ de maio de 2023.

Avenida 29 de Abril, 34, Centro, Prédio Adjacente ao Hospital Nelo Ribeiro Gonçalves
Lagoa do Barro do Piauí/PI - CEP: 64760-000, CNPJ: 41.522.301/0001-62
Telefone: (89) 3449-2019 / 3449-2130 / 99404-1555
E-mail: pmlb@lagoadobarrodopiaui.pi.gov.br

ID: CF8AAC5514AC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2023 - PMLB
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2023

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS E PLANEJAMENTO. ARTIGO 25, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, **RATIFICO** o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Engenharia para elaboração de Projeto Executivo da Obra de construção do Auditório com 370 (trezentos e setenta) assentos, na zona urbana do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, com a empresa **STENG SOCIEDADE TECNICA DE ENGENHARIA LTDA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 05.811.041/0001-40, estabelecida à Rua Sete de Setembro, 447/Sul – CEP: 64.901-210 – Centro, na cidade de Teresina/PI, neste ato representada pelo Sr. FERNANDO DRUMMOND RIBEIRO GONÇALVES, brasileiro, piauiense, casado, Engenheiro Civil, CPF: RFB n 555.923.147-34, cédula de identidade nº 01.314/SSP/PI, inscrito no CREA 190/81.435-2, no valor global de R$: 76.670,80 (setenta e seis mil seiscentos e setenta reais e oitenta e centavos) para a realização da despesa.

Encaminhe-se à CPL para cessão das vias do contrato e Publicação do Termo de Ratificação, para os fins do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 05 de julho de 2023.

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Construindo Tempo
Avenida 29 de Abril, 34, Centro, Prédio Adjacente ao Hospital Nelo Ribeiro Gonçalves
Lagoa do Barro do Piauí/PI - CEP: 64760-000, CNPJ: 41.522.301/0001-62
Telefone: (89) 3449-2019 / 3449-2130 / 99404-1555
E-mail: pmlb@lagoadobarrodopiaui.pi.gov.br